



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 4370/2024
16/09/2024 - 08:26
PL 119/2024

PROJETO DE LEI

“Denomina Margarida de Camargo Munarim o logradouro público do Jardim Residencial Reserva Itanhangá que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua 06** do **Jardim Residencial Reserva Itanhangá** passa a denominar-se **Margarida de Camargo Munarim**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4370/2024
16/09/2024 - 08:26
PL 119/2024

JUSTIFICATIVA

Margarida de Camargo Munarim nasceu no dia 09 de setembro de 1928 em Boituva - SP, mas viveu em Indaiatuba durante toda a sua vida até seu falecimento, ocorrido em 18 de outubro de 2010. Era filha de Antonio de Camargo e Maria Rosa de Oliveira, mas seus pais faleceram quando ela era muito jovem. Casou-se com Angelo Munarim Netto em 1953, com quem teve dois filhos: Enio Munarim e Antonio Cezario Munarim. Viveram toda a vida de casados em residência na Rua 5 de julho, no centro de Indaiatuba.

Margarida iniciou sua vida profissional no extinto Cotonifício, mas em 02 de julho de 1952 começou a trabalhar na Prefeitura de Indaiatuba, destacando-se como excelente funcionária e cumpridora dos seus deveres. Trabalhou por 30 anos no Saae como tesoureira e era apaixonada por seu ofício. Como funcionária pública atuou nos governos dos prefeitos Jacob Lyra, Lauro Bueno de Camargo, Alberto Brizolla, Odilon Ferreira, Sinézio Martini, Ivan Corrêa de Toledo, Romeu Zerbini, Mário Araldo Candello e Clain Ferrari.

Quando estava se aposentando, seus colegas de trabalho fizeram para ela uma bela festa em homenagem por tantos anos de dedicação. Na ocasião ela recebeu do então prefeito, Clain Ferrari, um cartão de prata com uma linda mensagem de agradecimento. O momento foi registrado pelo Jornal Tribuna de Indaiá.

Margarida de Camargo Munarim era uma mãe zelosa e carinhosa que adorava fazer crochê nas horas livres. Tinha ótimo relacionamento com as vizinhas, doava as peças que confeccionava e os doces que fazia com muito carinho. Sempre ajudava os mais necessitados e colaborava ativamente nas festas da Igreja Santo Antônio, no Jardim Morada do Sol.

Nas palavras de seu filho Enio: “Dona Margarida foi uma mãe maravilhosa, conseguiu criar os dois filhos trabalhando sempre, numa época em que as mulheres, em sua maioria, precisavam parar de trabalhar para cuidar dos afazeres domésticos e criação dos filhos. Ela exerceu essas funções com muita dedicação”.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



OFÍCIO Nº. AP 198/2024

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024

A sua Excelência, a Senhora
Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear **Margarida de Camargo Munarim** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretária/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Biografia

Margarida de Camargo Munarim nasceu no dia 09 de setembro de 1928 em Boituva - SP, mas viveu em Indaiatuba durante toda a sua vida até sua morte, ocorrida em 18 de outubro de 2010. Era filha de Antonio de Camargo e Maria Rosa de Oliveira, mas seus pais faleceram quando ela era muito jovem. Casou-se com Angelo Munarim Netto em 1953, com quem teve dois filhos: Enio Munarim e Antonio Cezario Munarim. Viveram toda a vida de casados em residência na Rua 5 de julho, no centro de Indaiatuba.

Margarida iniciou sua vida profissional no extinto Cotonifício, mas em 02 de julho de 1952 começou a trabalhar na Prefeitura de Indaiatuba, destacando-se como excelente funcionária e cumpridora dos seus deveres. Trabalhou por 30 anos no Saae como tesoureira e era apaixonada por seu ofício. Como funcionária pública atuou nos governos dos prefeitos Jacob Lyra, Lauro Bueno de Camargo, Alberto Brizolla, Odilon Ferreira, Sinézio Martini, Ivan Corrêa de Toledo, Romeu Zerbini, Mário Araldo Candello e Clain Ferrari.

Quando estava se aposentando, seus colegas de trabalho fizeram para ela uma bela festa em homenagem por tantos anos de dedicação. Na ocasião ela recebeu do então prefeito, Clain Ferrari, um cartão de prata com uma linda mensagem de agradecimento. O momento foi registrado pelo Jornal Tribuna de Indaiá.

Margarida de Camargo Munarim era uma mãe zelosa e carinhosa que adorava fazer crochê nas horas livres. Tinha ótimo relacionamento com as vizinhas, doava as peças que confeccionava e os doces que fazia com muito carinho. Sempre ajudava os mais necessitados e colaborava ativamente nas festas da Igreja Santo Antônio, no Jardim Morada do Sol.

Nas palavras de seu filho Enio: “Dona Margarida foi uma mãe maravilhosa, conseguiu criar os dois filhos trabalhando sempre, numa época em que as mulheres em sua maioria precisavam parar de trabalhar para cuidar dos afazeres domésticos e criação dos filhos. Ela exerceu essas funções com muita dedicação”.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjgxMDE=

Número / Ano

3690/2024

Data / Horário

08/08/2024 - 10:41

Assunto

Solicita homenagem a Margarida de Camargo Munarim com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

Interessado(a)

Vereador - Alexandre Carlos Peres

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 874/2024

Número de Páginas

13

Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

1bb0f139-fcaa-41c2

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PROT-CMI 4370/2024
16/09/2024 - 08:26
PL 119/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 060 /2024

Indaiatuba, 09 de setembro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 198/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **045/2024** e nº **046/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 046/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 198/2024 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Margarida de Camargo Munarim**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 09 de setembro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br